



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 12/2020 – 2260.01.0002361/2020-72

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução n. 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS N. 9/20 – 2260.01.0002361/2020-72, referente ao lote DEL 947/19 do produto DESINFETANTE DE USO GERAL - LAVANDA, marca SANTA CLARA, fab. 20/05/2019, val. 2 anos, fabricado por SUPER GLOBO QUÍMICA LTDA, CNPJ: 07.334.368/0001-35, localizada na R. Jose Maria De Lacerda, 2055 - Cidade Industrial - Contagem - Minas Gerais - Brasil - CEP: 32210120, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 2886.1P.0/2019/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio atividade bactericida para staphylococcus aureus e análise de rotulagem primária.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 25 de março de 2020.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de  
Minas Gerais

